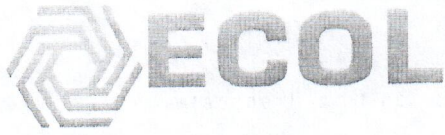


30

OK

cod 44  
qualificação qualificado



É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e das cópias relacionadas abaixo:

Empresa: DGX MTZ  
 Nome do Colaborador: HAJASSA CARVALHO BARROZO  
 Cliente: Paraná Residência  
 Departamento: Operacional  
 Centro de Custo: Portaria  
 Data de Admissão: 01/12/22 Função: Porteiro - CBO 5174-10  
 Data do ASO admissional: \_\_\_\_\_ Salário: 1159,09  
 Outros valores adicionais: V.A 450,00 + 60,00 ADC. RISCO  
 Contrato de Experiência: ( ) 45+45 dias (x) 30+60 ( ) 30+30 ( ) outros: \_\_\_\_\_  
 Grau de Escolaridade: Médio completo  
 Horário de trabalho: seg. á sexta das 12:00 até 18:00 - intervalo das \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_  
 Sábado das \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_. Carga horaria mensal: 150  
 Vale-Transporte: (x) SIM ( ) NÃO - Quantidade por dia 2 METROCARD  
 Ajuda de Custo: ( ) SIM (x) NÃO - Valor: 0,00

	37	SINTRACOM - SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA
X	36	SIEMACO - SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONS. DE LONDRINA
	38	SINDASSEIO - SIND EMPREGADOS DAS EMPRESAS E SERV TERC DE ASSEIO E CONSERVACAO NO RS
	39	SIND ASSEIO JOACABA - SINDICATO ASSEIO E CONSERVACAO JOACABA SC

ANEXAR A ESTA FICHA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. CARTEIRA DE TRABALHO;
2. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Solicitar guia para secretária Ecol);
3. CÓPIA DE CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR;
4. CÓPIA DO COMPROVENTE DE RESIDÊNCIA (Água, luz ou telefone);
5. CÓPIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO (caso seja casado);
6. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso seja solteiro);
7. CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
8. CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF (filhos menores de 14 anos);
9. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (menores de 14 anos ou incapazes);
10. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA ESCOLA (Filhos de 7 e 14 anos ou incapazes);
11. 2 (TRES) FOTOS 3X4 (Recente); DIA IMPLANTAÇÃO
12. ABRIR CONTA CORRENTE NO ITAÚ OU TIRAR CÓPIA DO CARTÃO;
13. PROVIDENCIAR CARTÃO TRANSPORTE

*Amaraal*



Recepcionista

PR - PREV 12:00 - 18:00hs

Nome Completo HADASSA CARVALHO BARROZO		Data de Nascimento Local 31/03/2003 /
CPF 113.723.159-93	RG 10.961.831-4	Órgão Exped./Data de Exped SSP / 29/08/2017 /
Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Feminino ( ) Masculino Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Preta <input checked="" type="checkbox"/> Parda ( ) Amarela ( ) Indígena /		
Nome da Mãe: ROSINEIDE CARVALHO BARROZO /		
Nome do Pai: ROBISON BARROZO /		
Título Eleitor: 1200 2961 0680		Zona/Seção: 18810439 /
Carteira Motorista		Tipo / Data de Validade
Nº CTPS 9492959 /	Data de Emissão 25/01/2018	Série (CTPS)/Estado 0050 PR /
PIS/PASEP: 204.07151.64-2		
Logradouro (Rua/Avenida) RUA EDMUNDO MERCER SOBRINHO		Complemento CASA A /
Bairro MARIA ANTONIETA /	CEP/Cidade/UF 83331-220 / PINHAIS / PR /	
E-mail: HADASSA.CARVALHO2003@HOTMAIL.COM		
Nº Sapato/ Nº Calça/Nº Camisa/Nº Agasalho 36 - 42 - M - M		Banco/Agência/Op / Nº Conta BANCO DO BRASIL AG-2456-2 / C.C-78633-0 /
Telefone Celular: (41)998043072 /		Telefone Res: -
Estado Civil: SOLTEIRA		Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO /
Nome do Conjugue:		
Quantidade de Dependentes:		
Nome do Dependente	Data de Nascimento	Certidão de Nascimento (Matrícula)/DNI
Nome do Dependente	Data de Nascimento	Certidão de Nascimento (Matrícula)/DNI
Nome do Dependente	Data de Nascimento	Certidão de Nascimento (Matrícula)/DNI
Utiliza Vale transporte <input checked="" type="checkbox"/> SIM ( ) NÃO	Empresa do Vale Transporte URBES/ METROCARD	Qtde por dia 2

CURITIBA

17/11/21

Hadassa C. Barrozo

Local e Data

Assinatura do Funcionário

# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 3452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)



# MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
**204.07151.64-2**

NÚMERO **9492959** SÉRIE **0050** UF **PR**

*Hadassa Carvalho Barrozo*

ASSINATURA DO TITULAR



# QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**HADASSA CARVALHO BARROZO**

FILIAÇÃO..... ROSINEIDE CARVALHO BARROZO  
ROBISON BARROZO  
NASCIMENTO..... 31/03/2003  
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO  
NATURALIDADE: CURITIBA - PR  
DOCUMENTO..... R.G. - 109616314 - 29/08/2017 - SESP - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 113.723.159-93

TTT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: PM - PINHAIS  
DATA DE EMISSÃO.: 25/01/2018

ZONA:

CNH.....  
SEÇÃO:

PAULO ALBERTO VONKES  
Superintendente Regional do Trabalho, Emprego e PR  
ASSINATURA DO EMISSOR

241118.9492959.50-25

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DOCUMENTO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  MOTIVO: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  MOTIVO: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  MOTIVO: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  MOTIVO: \_\_\_\_\_

# LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE INTERIORIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

# Hadassa Carvalho Barrozo

Nº 1200 2961 0680

ELEITOR COM BIOMETRIA NÃO COLETADA ⓘ

Data de nascimento

**31/03/2003**

Zona

**188**

Seção

**0439**



Município/UF

**Pinhais/PR**

Filiação

**Rosineide Carvalho Barrozo**

**Robison Barrozo**



Código de validação:

VQQN.0QTZ.UUNL.IE2T



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HADASSA CARVALHO BARROZO**

Inscrição: **1200 2961 0680**

Zona: 188      Seção: 0439

Município: 75043 - PINHAIS

UF: PR

Data de nascimento: 31/03/2003

Domicílio desde: 01/06/2021

Filiação: - ROSINEIDE CARVALHO BARROZO  
- ROBISON BARROZO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): DONA DE CASA

Certidão emitida às 17:24 em 22/11/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**N+KM.BBBK.JW5H.NXJF**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: HADASSA CARVALHO BARROZO  
Número do RG: 10961831-4  
Nome mãe: ROSINEIDE CARVALHO BARROZO  
Nome pai: ROBISON BARROZO  
Data nascimento: 31/03/2003  
Naturalidade: PINHAIS/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 22 de novembro de 2021

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site [www.ii.pr.gov.br](http://www.ii.pr.gov.br) informando a chave WA48CG, ou acessando o QR-Code ao lado:  
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



**PCPR**

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020  
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: [criminal@pc.pr.gov.br](mailto:criminal@pc.pr.gov.br)



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Blazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

64104222

Vencimento  
25/08/2021

Valor a Pagar  
R\$ 316,76

ROBISON BARROZO

R EDMUNDO MERCER SOBRINHO, 374 - MD2

CEP: 83331220

PINHAIS - PR

CPF: 01863063935

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 4139125118

### Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 04/08/2021. O contrato encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor
05/2021	209,45

### Informações Técnicas

No. Medidor: 0783600706 - MDND/FASICO

Mes Referência: 07/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data Apresentação
18/06/2021	19/07/2021	31 dias	1,00	371 kWh	11,97 kWh	19/07/2021
794	1165	371 kWh	1,00	371 kWh	11,97 kWh	19/07/2021

Proxima Leitura Prevista: 18/08/2021

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

AS [1,5.129.3]

### Informações Suplementares

Tarifas	Valor	Tensão Contratada
0 a 30	0,169640	127 volts
31 a 100	0,290820	Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts
101 a 220	0,436230	
Acima de 220	0,484700	

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 324 kWh

MES	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20
CONS	336	313	322	243	244	246	252	249	223	217	273	288
PGTO			12/07	18/06	26/05	13/04	13/04	01/03	06/01	23/11	13/10	13/10

### Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA No. 203970142 Serie B

Emitida em 15/07/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	30	0,244333	7,33	7,33	29,00%
02 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	70	0,420000	29,40	29,40	29,00%
03 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	120	0,630250	75,63	75,63	29,00%
04 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	151	0,700264	105,74	105,74	29,00%
05 ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2 kWh				37,51	37,51	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO				41,66	41,66	29,00%
07 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-28,46		
08 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				20,06		
09 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				7,05		
10 ACRESCIIMO MORATORIO				14,00		
11 MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLI				0,72		
12 JUROS CONTA ANTERIOR				6,12		
Base de Calculo do ICMS:	297,27	Valor ICMS:	86,17	Valor Total da Nota Fiscal:	316,76	

Reservado ao Fisco

8FE4.E959.329F.2837.B3AD.17A3.F0FF.9DCA

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,43 E COFINS R\$ 6,59, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Agora e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 9,89% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 2886/2021 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR DEBITOS: 05/2021 R\$ 209,45 Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2: 19/06-19/07 Desconto Baixa Renda R\$ 28,46

Vencimento: 25/08/2021

Valor a pagar: R\$ 316,76

Control	Numero de identificacao	Mes	AS [1,5.129.3]
01-20211757572442-87	64104222	07/2021	

83660000003 5 16760111000 7 00101020211 5 75757244287 4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Rua Camilo di Lellis, 434 - sala nº 03  
Município e Comarca de PINHAIS, Estado PARANÁ  
Karen Lucia Cordeiro Andersen- Oficial Designada

LIVRO A-139

FOLHA 004

TERMO 032852

### CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 32852

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 04 de abril de 2003, o assento de nascimento de\*\*\*\*\*

**\*\* HADASSA CARVALHO BARROZO \*\***

do sexo feminino, nascida no dia trinta e um de março de dois mil e três (31/03/2003), às nove horas (09:00h), no Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, em Pinhais-PR.\*\*\*

Filha de ROBISON BARROZO\*\*\*\*\*

e de ROSINEIDE CARVALHO BARROZO\*\*\*\*\*

ele natural de Realeza, vendedor, nascido em 02/02/1977, portador da C.I. 7.158.260-4-Pr, ela natural de Mairi, secretaria, nascida em 12/09/1978, residentes e domiciliados à rua Aristeu de Castro Fernandes, 876 - Maria Antonieta - Pinhais - Pr.\*\*\*\*\*

São avós paternos: DANIEL BARROZO.\*\*\*\*\*

e MARIA VILMA BARROZO.\*\*\*\*\*

e avós maternos: REGINALDO CORREIA DE CERQUEIRA.\*\*\*\*\*

e RUTE CARVALHO CERQUEIRA.\*\*\*\*\*

Foi declarante: O Pai.\*\*\*\*\*

Dispensadas as testemunhas, pela apresentação da declaração Nº 15360872 de nascido vivo do Ministério da Saúde.\*\*\*\*\*

Observação: Nada Consta.\*\*\*\*\*

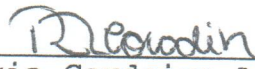
\*\*\*\*

\*\*\*\*

\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais, 04 de abril de 2003.

  
Karen Lúcia Cordeiro Andersen  
Oficial Designada

Custas Isentas (Lei 9.534/97)

Rosicler do Rocio Coradin  
Escrivente





J53608f2

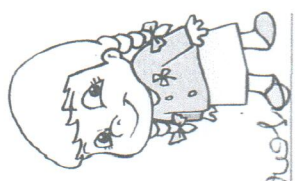
### Dados do Berçário

#### Pos-Parto Imediato

Nascido às 09:00 horas do dia 31/03/2003  
 Parto Natural  Fórceps  Cesária  
 Peso 3325 g E 47 cm Pc 36 cm  
 Perímetro Torácico 34 Sexo Men  
 Apgar 1º min. 08 5º min. 09  
 Intercorrências \_\_\_\_\_  
 Idade Gestacional 38 semanas

#### Avaliação Posterior

Tipagem Sangüínea Recém Nato da Mãe A+  
 Sinal de Ortolani  Positivo  Negativo  
 "Teste do Pezinho"  
 Realizado  Sim  Não Data 09/04/03  
 Peso na alta 3160 g Data da alta 02/04/03  
 Médico \_\_\_\_\_  
 Observações \_\_\_\_\_



Eu me chamo:

Hadassa Cavalho Barreira

Nasci no dia 31 de março de 2003

O nome da minha mãe é

Roseneide Carvalho Siqueira

O nome do meu pai é

Endereço

Registro - Ficha Geral

Sou uma cidadã do município de

Pinhais

Nasci na maternidade

Nossa Senhora do Beiz dos Pinhais

#### PRESTE MUITA ATENÇÃO NO:

- Meu crescimento
- Minha vacinação
- Meu desenvolvimento
- Minhas doenças

# Vacinas

## Vacinas Obrigatórias

Quando dar:	Vacina:	1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	4ª Dose
A vacina contra a BCG deve ser dada nos primeiros dias de vida.	BCG - protege contra as formas graves de tuberculose	07/06/03 055 De	30/03/03 Sulini	30/04/03 2061049 De	
As vacinas Tríplice e Anti-poliomielite são aplicadas normalmente no mesmo dia a partir de dois meses de idade. São necessárias quatro doses: 1ª dose - aos dois meses de idade; 2ª dose - dois meses após a primeira dose; 3ª dose - dois meses após a segunda dose. Reforço - um ano após a terceira dose.	TRÍPLICE DPT - protege contra Difteria (crup), Tétano e Coqueluche (cosses comprido) ANTI-POLIOMIELITE - protege contra a Paralisia Infantil.	04/06/03 ufp	05/08/03 ufp	03/10/03 ufp	03/10/03 ufp
		01/06/03 026130102 ufp	05/08/03 026130102 ufp	03/10/03 ufp	03/10/03 ufp

## no 1º ano de vida

Documento válido em todo o território nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido (lei nº 6529)	Anti-Haemophilus influenzae b	Anti-Sarampo	Outras Vacinas	Triplíce Viral (contra sarampo, rubéola e caxumba)	Dupla (contra difteria e tétano)
			VEP I PUNHAIS/PR 23/08/03 SABIN Lote: Daps VACINAÇÃO	123-1-PR P.V. 070 25/08/04 VTV Lote: Raulo	INFLUENZA TRIVALENTE/200108 DATA: 10/07/2020 CNES: 18341 COREN: 845670
			TRIPLO VACINAÇÃO		
			CV 2301-PR P.V. 070 25/08/04 Lote: VACINA		
			TRIPLO VACINAÇÃO		
			CV 2301-PR P.V. 070 25/08/04 Lote: VACINA		
			TRIPLO VACINAÇÃO		

DUPLA ADULTO -  
DT/221500218B  
DATA: 20/11/2018  
CNES: 18341  
COREN: 156549

OBSERVAÇÃO:

É importante que todas as crianças completem o esquema vacinal, mesmo que

## Imunização de 1 ano de idade

Anti-Hepatite B	Febre amarela	Outras vacinas
<p>HPV</p> <p>CV 2301-PK</p> <p>2504794</p> <p>5014022</p> <p>UNITE VACINA</p> <p>Cam</p> <p>VACINADOR</p>	<p>FEBRE AMARELA</p> <p>25/08/14</p> <p>Paula</p>	<p>20/08/14</p> <p>Paula</p> <p>16/06/08</p> <p>16/06/08</p>
<p>HPV/180043</p> <p>DATA: 20/11/2018</p> <p>CNES: 18341</p> <p>COREN: 156549</p>		
		25/08/14

(de 30.10.75)

<p>Anti-Haemophilus</p>	<p>ANTI-HAEMOPHILUS - protege contra infecções pelo <i>Haemophilus influenzae b</i> e suas complicações (meningite, pneumonia, artrite séptica, osteomielite, pericardite entre outras).</p>	<p>CONTRA FEBRE AMARELA - protege contra a febre amarela.</p>
<p>aplicada em do nascimento, segunda dose e a terceira dose.</p>	<p>A vacina contra a haemophilus é aplicada normalmente em três doses iniciando aos 2 meses de idade com intervalo de dois meses entre as doses.</p>	<p>É feita a partir dos 12 meses de idade, em dose única e com reforço a cada 10 anos.</p>

Aplicadas em idades anteriores à indicada.

# VACINA CONTRA A COVID-19

NOME *Hadassa C. Barozzi*

1ª DOSE

UNIDADE

CNES

DATA: *28/8/20*

LOTE *200340*

FABRICANTE *Butantan*

VACINADOR *ELIANE J.*

REG. PROF.

2ª DOSE *recomendação*

UNIDADE

CNES

DATA: *23/9/20*

LOTE *210443*

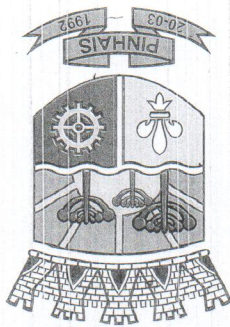
FABRICANTE

VACINADOR *HLLO*

REG. PROF.



PREFEITURA DE PINHAIS



[www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br)



PREFEITURA DE PINHAIS



COMPROVANTE DE VACINAÇÃO

---

HADASSA CARVALHO BARROZO

agência 3918    conta 05637-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.961.831-4

POLEGAR DIREITO



Hadassa Carvalho Barrozo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.961.831-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2017

NOME: HADASSA CARVALHO BARROZO

FILIAÇÃO: ROBISON BARROZO  
ROSINEIDE CARVALHO BARROZO

NATURALIDADE: PINHAIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/03/2003

DOC. ORIGEM: COMARCA=PINHAIS/PR, DA SEDE  
C.NASC=32852, LIVRO=139A, FOLHA=4

CPF: 113.723.159-93

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

NF 2890768081



**USUÁRIO**

CURITIBA

CERTÃO TRANSPORTE

**CLIENTE**




**MetroCard**

5292 0500 4242 5604

5292 VALID THRU 10/20





UTILIZAR NA FUNÇÃO CRÉDITO

**Canais de comunicação**

- [urbs.curitiba.pr.gov.br/horario-de-onibus](http://urbs.curitiba.pr.gov.br/horario-de-onibus)
- telefone 156
- app para Android
- [/prefcuritiba](https://www.facebook.com/prefcuritiba)
- [@curitiba\\_pmc](https://www.instagram.com/curitiba_pmc)
- [maps.google.com.br](https://maps.google.com.br)


**a mobilidade transforma**


NF 2890768081

This Card is issued by Acesso Soluções de Pagamento S.A., pursuant to license by MasterCard® International.


Authorized Signature / Not Valid Unless Signed A segunda via será cobrada.

345 **ACesso**  RECARREGÁVEL

CENTRAL DE ATENDIMENTO (41) 3093-3232, pelo site:  
www.cartaometrocard.com.br ou dirija-se à central MetroCard.



6371690750008984720



VALID 1609710 04/15 - CA 14070



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO



ESTABELECIMENTO: LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS  
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
ENDEREÇO: RUA ARISTEU DE CASTRO FERNANDES Nº: 353 BAIRO: V MARIA ANTONIETA CEP: 83.331-160  
TELEFONE - FAX: 04136697533 E-MAIL: pinhaisleocadia@seed.pr.gov.br  
MUNICÍPIO: PINHAIS NRE: AREA METROP.NORTE

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO  
RES 307/2013 DOE 06/02/2013

ATO OFICIAL DO CURSO  
RES 3642/2017 DOE 29/08/2017

CGM: 1001115312 ALUNO(A): HADASSA CARVALHO BARROZO  
SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 31/03/2003 RG/UF: 10961831-4/PR CPF: 11372315993  
MUNICÍPIO/UF: PINHAIS / PR PAÍS: BRASIL  
FILIAÇÃO: ROSINEIDE CARVALHO BARROZO / ROBISON BARROZO

DISCIPLINAS				1ª SERIE	2ª SERIE	3ª SERIE
				Notas ou Menções	Notas ou Menções	Notas ou Menções
<i>BASE NACIONAL COMUM</i>						
ARTE				8,6	8,3	-
BIOLOGIA				6,6	8,0	7,3
EDUCAÇÃO FISICA				9,3	9,1	10,0
FILOSOFIA				7,3	7,8	8,3
FISICA				7,2	7,2	8,6
GEOGRAFIA				7,4	7,6	7,3
HISTORIA				7,8	8,4	9,4
LINGUA PORTUGUESA				8,6	6,7	8,8
MATEMATICA				6,6	7,0	9,3
QUIMICA				8,0	6,3	7,6
SOCIOLOGIA				7,9	8,6	8,6
<i>PARTE DIVERSIFICADA</i>						
L.E.M.-ESPAÑHOL				NO	NO	NO
L.E.M.-INGLES				7,5	-	8,3

RESULTADO				APROVADO	APROVADO	APROVADO
SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO/UF
1a.	2018	9394/96	800	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS		PINHAIS / PR
2a.	2019	9394/96	833	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS		PINHAIS / PR
3a.	2020	9394/96	833	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS		PINHAIS / PR

Atividade de Complementação Curricular:

**SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**  
Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

**OBSERVAÇÕES**

NO - Optou por não frequentar.  
Parecer Técnico nº 137/2021 - SEED/NRE AM Norte de 18/01/2021, validando as atividades remotas desenvolvidas no ano letivo de 2020, determinada pela Deliberação 09/2020 - CEEPR.

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

Certificamos que HADASSA CARVALHO BARROZO RG: 10961831-4 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Pinhaís, 21 de janeiro de 2021.

Secretário(a): SOLANGE BATISTA  
Res. 958/2019 DOE 25/03/2019

Diretor(a): VANTUIRIS INACIO DE FREITAS  
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016